



PORTARIAS

PORTARIA 137/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Edgar José Nogueira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO
Presidente**

PORTARIA 138/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Eduardo Rezende Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO
Presidente**

PORTARIA 139/2020

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 11 de fevereiro de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Glaucia Galante Buissa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Maria Cecília de Aguiar Tavares.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Joana D'arc Gonçalves.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Adenilton Amador da Silva.**

**Rosângela de Monte Serrate Monteiro.
Roseane Lopes Ferreira.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Livia Helena Calil de Barros.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Solange de Fátima Almeida.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Elaine Cristina Vieira Naves de Sousa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 140/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Delihão Martins Garcia.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO
Presidente**

PORTARIA 141/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Edilson José Graciolli:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Max Pereira Ziller.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO
Presidente**

PORTARIA 142/2020

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 11 de fevereiro de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Mineia Nunes de Souza Carvalho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Vera Lucia do Nascimento Geness.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Aldo Fernando Matilde de Sousa.**

**Rederson Alves Marques.
Tadeu Petelak.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Celso Luiz Ribeiro.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Rodrigo Leite Cardoso.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO
Presidente**



PORTARIA 143/2020

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE ESTABILIDADE FINANCEIRA À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO MEIRIVONE DE SOUSA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a preceituação contida no artigo 96-A da Lei Complementar nº 699, de 11 de novembro de 2019 que regulamentou a concessão do adicional de estabilidade financeira por exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO que a servidora esteve no exercício de cargos em comissão no período compreendido entre 01.07.1996 a 12.11.2019 perfazendo um total de 6.672 dias, ou seja 18 anos, 03 meses e 12 dias;

CONSIDERANDO que o artigo 96-A determina para cálculo do valor a ser incorporado, o valor relativo à diferença entre o vencimento do cargo efetivo e a remuneração do cargo comissionado ou valor integral da função de confiança ocupado de maior monta, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a incorporação, aos vencimentos da servidora **MEIRIVONE DE SOUSA SILVA**, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe E, Nível 14 matrícula 000380, do adicional de estabilidade financeira por exercício de cargo em comissão, calculados sobre a diferença entre o vencimento do cargo efetivo e a remuneração do cargo comissionado de Diretor de Departamento - Departamento de Recursos Humanos - Cód. CM - 02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2019.

Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2020

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 144/2020

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE ESTABILIDADE FINANCEIRA À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a preceituação contida no artigo 96-A da Lei Complementar nº 699, de 11 de novembro de 2019 que regulamentou a concessão do adicional de estabilidade financeira por exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO que a servidora esteve no exercício de cargos em comissão no período compreendido entre 1996 a 12.11.2019 perfazendo um total de 7.597 dias, ou seja 20 anos, 09 meses e 27 dias;

CONSIDERANDO que o artigo 96-A determina para cálculo do valor a ser incorporado, o valor relativo à diferença entre o vencimento do cargo efetivo e a remuneração do cargo comissionado ou valor integral da função de confiança ocupado de maior monta, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a incorporação, aos vencimentos da servidora **LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe F, Nível 13 matrícula 000482, do adicional de estabilidade financeira por exercício de cargo em comissão, calculados sobre a diferença entre o vencimento do cargo efetivo e a remuneração do cargo comissionado de Diretor de Departamento - Departamento de Informática - Cód. CM - 02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2019.

Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2020

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 145/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sgt. Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

William Cesar Pereira do Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 149/2020

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 125/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 125/2020 de 05 de fevereiro de 2020, onde se lê: "...Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02 - Tainara Justino Andrade,...leia-se: "... Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 - Tainara Justino Andrade...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 150/2020

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 127/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 127/2020 de 05 de fevereiro de 2020, onde se lê: "...Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 - João Antônio da Silva,...leia-se: "... Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06 - João Antônio da Silva...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 151/2020

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 13 de fevereiro de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Clayton César Ribeiro da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Wilson Soares da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Matheus Inácio Alves Dias.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Laura Ferreira Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 152/2020

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 13 de fevereiro de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Clayton César Ribeiro da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Pedro Henrique Muniz Barbosa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Marizete de Fátima Leite Guimarães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 153/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Edilson José Graciolli:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Rogério Zeidan.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA 154/2020

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 12 de fevereiro de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Mineia Nunes de Souza Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Dener Frank Soares da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Lailla Mariane Borges Soares.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Simone Aparecida de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA N º 155/ 2020

ALTERA PORTARIA 555/2019 PARA RECOMPOR COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 548/2019 e modificada pela Portaria nº 555/2019, e a deliberação em Plenário na Terceira Reunião da sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2020, bem como o novo sorteio para compor os membros da comissão processante, **Resolve**:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Processante que visa apurar os fatos descritos na denúncia oferecida pelo cidadão Gabriel Santos Miranda contra o Vereador Alexandre Nogueira, assim recomposta:

- Presidente: Vereador Adriano Zago

- Relator: Vereador Thiago Fernandes

- Membro: Vereador Carrijo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de fevereiro de 2020.

Wilson Pinheiro

Presidente

PORTARIA N º 156/ 2020

ALTERA PORTARIA 552/2019 PARA RECOMPOR COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, considerando Comissão Processante instituída pela Portaria nº 552/2019, e a deliberação em Plenário na Terceira Reunião da sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2020, bem como o novo sorteio para compor os membros da comissão processante, **Resolve**:

Art. 1º. Altera composição da Comissão Processante que visa apurar os fatos descritos na denúncia oferecida pelo cidadão Élcio Luiz da Silva contra o Vereador Juliano Mosto, assim recomposta:

- Presidente: Vereador Carrijo

- Relatora: Vereadora Gláucia da Saúde

- Membro: Vereador Misac Lacerda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de fevereiro de 2020.

Wilson Pinheiro

Presidente

PORTARIA N º 157/ 2020

ALTERA PORTARIA 551/2019 PARA RECOMPOR COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 551/2019, e a deliberação em Plenário na Terceira Reunião da sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2020, bem como o novo sorteio para compor os membros da comissão processante, **Resolve**:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Processante que visa apurar os fatos descritos na denúncia oferecida pelo cidadão Lauro Rodrigues Belchior contra o Vereador Wilson Pinheiro, assim recomposta:

- Presidente: Vereadora Michele Bretas

- Relatora: Vereadora Gláucia da Saúde

- Membro: Vereador Eduardo Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de fevereiro de 2020.

Wilson Pinheiro

Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

ERRATA DO RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DE 2020 QUARTA-FEIRA. Onde se lê: “De acordo com o inciso II do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, após a leitura, a Denúncia por Infração Político-Administrativa Cometida pelo Vereador Ronaldo Alves, de autoria dos Srs. Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi, teve seu recebimento aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Em seguida, o Presidente Wilson Pinheiro fez a realização do sorteio para os membros da comissão processante: o primeiro nome sorteado foi o do Vereador Ronaldo Tannús; o segundo nome sorteado foi o do Vereador Clayton César; o terceiro nome sorteado foi o do Vereador Heliomar Bozó; ficando com a seguinte composição: Ronaldo Tannús - Presidente, Heliomar Bozó - Relator, e Clayton César - Membro.” Leia-se: “De acordo com o inciso II do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, após a leitura, a Denúncia por Infração Político-Administrativa Cometida pelo Vereador Ronaldo Alves, de autoria dos Srs. Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi, teve seu recebimento aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Em seguida, o Presidente Wilson Pinheiro fez a realização do sorteio para os membros da comissão processante: o primeiro nome sorteado foi o do Vereador Ronaldo Tannús; o segundo nome sorteado foi o do Vereador Sérgio do Bom Preço; o terceiro nome sorteado foi o do Vereador Walquir Amaral; ficando com a seguinte composição: Ronaldo Tannús - Presidente, Walquir Amaral - Relator, e Sérgio do Bom Preço - Membro.

WILSON PINHEIRO
Presidente
ANTÔNIO CARRIJO
Secretário ad hoc

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DE 2020 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Wilson Pinheiro; Secretário ad hoc - Antônio Carrijo. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, quinta-feira, o Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a exclusão da quantidade de açúcar nos cardápios servidos para os alunos do berçário da rede municipal de ensino da cidade de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre o descarte sustentável dos resíduos oriundos das cervejarias artesanais no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 121/19 que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 649, de 28 de agosto de 2018, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 4 ZUE 4 Vila Marielza para fins de registro imobiliário do Loteamento Vila Marielza, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’”, e dá

outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros; 02) Projeto de Lei Complementar nº 128/20 que Fixa o número de vereadores de Uberlândia reduzindo o quantitativo para 15 (quinze), de autoria do Vereador Odair José; 03) Projeto de Resolução nº 029/20 que Dispõe no âmbito da Câmara Municipal de Uberlândia (MG) sobre a proibição de exercer cargos comissionados no Poder Legislativo, pessoas condenadas em segunda instância judicial pela Lei n. 11.340/06, quaisquer outras práticas de violência contra mulher, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 04) Projeto de Resolução nº 030/20 que Dispõe sobre a redução monetária do valor do subsídio devido aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Odair José; 05) Projeto de Resolução nº 031/20 que Altera dispositivos da Resolução n.º 031/2002 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Lei nº 1247/20 que Institui o Diploma Aluno Destaque para estudantes do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental da rede municipal de educação do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 07) Projeto de Lei nº 1248/20 que Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de “Boca de Lobo Inteligente” nos logradouros do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 08) Projeto de Lei nº 1249/20 que Institui a Semana de Conscientização sobre o Tratamento da Epilepsia no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 09) Projeto de Lei nº 1250/20 que Denomina de Rua Neuza Maria Martins Moraes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Antônio Carrijo e Magoo, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1063/19 que Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza e a remoção e de dar destino adequado às fezes geradas por animais em praças, parques e logradouros públicos no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ceará. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Professor Edilson e Amado Júnior, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1132/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Uberlândia, a adotarem medidas de segurança que visem a proteção das mulheres em suas dependências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Pastor Átila, Liza Prado e Leandro Neves, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 124/19 que Altera a Lei Complementar nº 656, de 20 de dezembro de 2018, que “Institui novo programa de recuperação fiscal no município de Uberlândia - REFIM - 2018 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas a ata da 10ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária, a ata da 3ª reunião do 11º período da 3ª sessão extraordinária, a ata da 1ª reunião do 1º período da 4ª sessão ordinária, a ata da 2ª reunião do 1º período da 4ª sessão ordinária, a ata da reunião para formação das comissões permanentes realizada em 04 de fevereiro de 2020, a ata da reunião especial de posse dos vereadores suplentes Ednaldo Régio de Lima, Ronaldo César Vilela Tannus, Sergimar Antônio Melo, Amado da Silva Nunes Júnior, Charlie Manzi Fernandes, Clayton César Ribeiro da Silva, Delfino Eurípedes Marques Rodrigues, Edilson José Graciolli, Eduardo Borges de Moraes, Gláucia Galante Buissa,

Heliomar Cândido Pereira, Liza Fernandes Prado, Misac Lacerda Mendonça, Neivaldo Honório da Silva e Odair José da Silva, e a ata da reunião especial de posse dos vereadores suplentes Antônio Borges de Freitas e Mineia Nunes de Souza Carvalho. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções n.ºs 24459, 24657, 24691, 24707, 24752, 24770, 24774, 24784, 24790, 24793, 24800 a 24803, 24805, 24808, 24810, 24814, 24822, 24825 a 24830, 24832 a 24838, 24840 a 24842, 24844 a 24852, 24858 a 24860, 24862, 24863, 24865 a 24867, 24869, 24875, 24880/19, 24882 a 24888, 24890 a 24893, 24895 a 24910, 24912 a 24914, 24917 a 24922, 24924 a 24935, 24937, 24938, 24940 a 24954, 24956 a 24968, 24970 a 24984, 24986 a 24989, 24995 a 25041, 25043 a 25047, 25049 a 25099, 25101, 25103 a 25107, 25110 a 25118, 25121 a 25158/20. Foram aprovados os pedidos de informação n.ºs 545/19, 547, 549, 550/20. O Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO
Presidente
ANTÔNIO CARRIJO
Secretário ad hoc



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII n.º 2698, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br